E D I T A L

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

**Processo de Compras nº 59/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, através do Departamento de Contratos e Licitações, torna público que, nas datas, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços, de nº **29/2020** com critério de julgamento de **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

**COTA EXCLUSIVA DE 25 % PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO**

**Regime de Execução:** Indireta

**Critério de Julgamento: MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**

**Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Corrente

**Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Valor Máximo Estimado:** R$ 237.078,40 (duzentos e trinta e sete mil, setenta e oito reais e quarenta centavos).

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE.”.**

**SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTES DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09 horas do dia 17 de dezembro de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 17 de dezembro de 2020 às 09 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 17 de dezembro de 2020 a partir das 10 horas e 30 minutos.

**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

**Retirada do Edital:** www.ribeiraocorrente.sp.gov.br > Licitações 2020 > Pregão Eletrônico

**Local da Disputa:** www.licitacoes-e.com.br

**e-mail:** licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br

**FUNDAMENTO LEGAL:** o Presente Pregão Eletrônico é regido pela Lei nº 10.520 de 17/07/02, supletivamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 e Decreto nº 10.024/2019.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
  2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal de Ribeirão Corrente, denominado pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do **Banco do Brasil S.A.**

#### DO OBJETO

* 1. O presente pregão tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE”**, **conforme Edital e seus anexos.**

2.2 O prazo máximo para a entrega do objeto, **parceladamente,** é de **05 (cinco) dias** a partir da Ordem de Fornecimento expedido pel Departamento de Compras, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

* 1. O objeto será recebido:

1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.
2. Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;
   1. O objeto deverá ser entregue durante a vigência da validade da Ata de Registro de Preços, no Órgão Gestor do objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no item 2.2. deste Edital.

#### FORMALIZAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

* 1. A licitante poderá solicitar esclarecimentos pelo e-mail indicado no preâmbulo deste instrumento, a partir da data de publicação deste Edital até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, informando o número e o objeto da licitação.
     1. As solicitações de esclarecimentos serão respondidas até 01 (um) dia útil contado da data de recebimento do pedido, na página de licitações da Prefeitura www.ribeiraocorrente.sp.gov.br > Licitações 2020 > Pregão Eletrônico ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.
  2. A impugnação deste Edital poderá ser realizada por qualquer interessado, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, preferencialmente, pelo e-mail indicado no preâmbulo deste edital.
     1. Os pedidos de impugnações serão respondidos por e-mail em até 01 (um) dia útil contado da data de seu recebimento.
     2. A apresentação de impugnação realizada após o prazo estipulado no subitem 3.2. não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.
  3. As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados que o retiraram, disponibilizadas no *site* www.licitacoes-e.com.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
  4. As alterações no Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto neste Edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

#### REFERÊNCIA DE TEMPO

* 1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

* 1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e seus Anexos.
  2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
     1. Suspensas ou impedidas de licitar e contratar com o Município de Ribeirão Corrente e as declaradas inidôneas para licitar e contratar com quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.
     2. Reunidas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
     3. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
     4. Em processo de Falência, concurso de credores ou em dissolução ou liquidação.

#### ACESSO AO SISTEMA

* 1. Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do Pregão deverão realizar o prévio cadastramento junto às Agências do Banco do Brasil, sediadas no País, para obtenção de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis).
     1. Os interessados em se cadastrar no sistema poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil, telefones: 4004-0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0001 - demais localidades, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br**.**

6.1.2 No caso de cadastramento de sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), a empresa deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

* + 1. Os interessados poderão nomear representantes, devidamente cadastrados, para realização de negócios em seu nome e sob sua responsabilidade.
       1. Os representantes, deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema*.*
       2. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.
  1. A chave de identificação e a senha terão validade de até 12 (doze) meses e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do administrador do sistema.
  2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a terceiros a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha.
  3. O cadastramento do interessado e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
     1. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
  4. O interessado deverá comunicar imediatamente ao órgão administrador do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
  5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, planilha de custos, se for o caso, e dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (licitações-e), observados a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital para abertura da sessão pública.
     1. O acesso ao sistema eletrônico é feito diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.
     2. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a terceiros a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha.
     3. Independentemente de qualquer declaração, o fabricante e o fornecedor respondem isoladamente ou solidariamente pelos vícios ou defeitos dos equipamentos/produtos, consoante às regras emanadas na Lei 8.078/1990.
     4. Quando do registro da proposta no sistema, é vedado inserir qualquer elemento (na proposta, anexos ou informações adicionais), que possa identificar a LICITANTE, sob pena de desclassificação.
     5. É recomendável que as LICITANTES registrem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo administrador do sistema e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.
     6. Após o registro da proposta, as LICITANTES deverão encaminhar os documentos de habilitação exigidos no Edital e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
     7. Até a abertura da sessão, as LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente apresentados.
     8. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A LICITANTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

#### DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

* 1. O licitante deverá **observar a(s) data(s) e os horário(s) limite(s)** previsto para o **recebimento das propostas**, atentando também para a data e horário da abertura das propostas, bem como do **início da disputa** constantes do preâmbulo deste Edital.

#### DA PROPOSTA

* 1. Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar:
     1. **O PREÇO TOTAL do(s) Lote(s) para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo I – Especificação dos Lotes, com a inclusão de todos os custos operacionais,** inclusive o **frete** de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
     2. Apenas **01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado**, que deverá ser informado no campo **“informações adicionais”**, quando da formulação da proposta eletrônica, no aplicativo **“licitações-e”.**
  2. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
     1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da Proposta.
     2. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no(s) local(is) de entrega(s) indicado(s) pelo órgão Requisitante**;**
     3. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e no transporte.
     4. Os produtos terão garantia para defeito de fabricação.
     5. Que por ocasião da entrega dos produtos, deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com as seguintes discriminações:
        1. Quantidade, nome comercial, preço unitário e preço total;
     6. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.
     7. O órgão requisitante reserva-se o direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento, inclusive poderá solicitar amostra. Caso haja solicitação de amostra, esta não constituirá parte do quantitativo a ser adquirido, bem como não haverá devolução, vez que serão submetidas a análise de compatibilidade com as especificações técnicas solicitadas.

#### DA(S) SESSÃO(ÕES) PÚBLICA(S) DO PREGÃO

* 1. A partir do(s) horário(s) previsto(s) no preâmbulo do edital e no sistema eletrônico, terá(ao) início a(s) sessão(ões) pública(s) do Pregão Eletrônico, por comando do Pregoeiro.
     1. Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.
  2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
  3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
  4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
  5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
  6. Os lances ofertados serão no **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, **com no máximo duas casas decimais**, sendo desprezadas as demais.
  7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
  8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
  9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
  10. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa Aberto e Fechado:
      1. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
         1. Encerrado o prazo do subitem 9.10.1., o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
         2. Encerrado o prazo do subitem 9.10.1.1., o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de menor valor e os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
         3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem 9.10.1.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até no máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
         4. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 9.10.1.2 e 9.10.1.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
         5. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 9.10.1.2. e 9.10.1.3., haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
         6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado, o pregoeiro poderá, admitir o reinício da etapa fechada.
  11. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
  12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
  13. A pregoeira poderá retificar os erros materiais das propostas que os participantes apresentarem, prevalecendo, em qualquer hipótese, valor mais vantajoso para o Município de Ribeirão Corrente.
  14. A classificação das propostas e/ou lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão, constarão da Ata.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

* 1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital.
  2. Serão **desclassificados** as propostas e os lances:
     1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
     2. Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
     3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
     4. Que apresentarem mais de uma marca para o Lote ofertado;
     5. Que não apresentarem marca;
  3. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
     1. Que contenham preços excessivos, assim considerados os de valores unitários e global superiores aos do orçamento estimativo;
     2. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
  4. A empresa arrematante não será declarada vencedora caso sua proposta final esteja acima do valor máximo estimado.

#### NEGOCIAÇÃO E EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS

* 1. **NEGOCIAÇÃO**
     1. A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema, via *chat*, solicitação de negociação com a LICITANTE que tenha apresentado a proposta classificada em primeiro lugar, ou com a LICITANTE que passe a ocupar esta posição, para que sejam obtidas condições mais vantajosas, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
     2. Quando todas as propostas estiverem acima do valor estimado da contratação, e não houver sucesso na negociação com a primeira colocada para reduzir ou igualar o seu preço ao valor estimado, o pregoeiro deverá negociar com as demais licitantes, considerando a ordem de classificação inicialmente estabelecida.
        1. Se após a negociação com as demais licitantes não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado da contratação, a licitação será declarada fracassada.
     3. As licitantes deverão enviar a proposta, adequadas ao último lance ofertado após a negociação, conforme modelos disponíveis neste Edital e, se necessário, os documentos complementares (planilhas detalhadas, catálogos, amostras, etc), sob pena de desclassificação.

11.1.3.1 A pregoeira estipulará no sistema o prazo de envio da proposta e dos documentos complementares, considerando o mínimo de 02 (duas) horas.

#### EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS

* + 1. Após o encerramento da negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado da contratação, observados, ainda, os prazos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e as demais condições definidas neste Edital.
       1. A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido na planilha estimativa, quando for o caso.
    2. A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
    3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, bem como os documentos complementares, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando primeiro a situação de empate detectada automaticamente pelo sistema e a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

#### HABILITAÇÃO

* 1. O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item **17.1.** do edital.
  2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:
     1. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
        1. Nas certidões solicitadas será considerado **o prazo de validade constante no documento** ou **o previsto em lei**, e na sua ausência, quando emitidas **no máximo até 90 (noventa) dias** anteriores a data limite para o recebimento das propostas.
     2. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
  3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  4. A apresentação do **Certificado de Registro Cadastral** emitido por qualquer **Órgão Público**, inclusive o **SICAF**, demonstrando o Registro Cadastral da empresa e dentro do seu prazo de validade, supre as exigências referentes à apresentação dos documentos aludidos nos subitens **12.5.1.; 12.5.2.; 12.5.3.; 12.5.4.; 12.6.1.; 12.6.2.**

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

*A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:*

* + 1. Para **Empresa Individual**: Registro comercial;
    2. Para **Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
    3. Para **Sociedade Civil (sociedade simples e sociedade cooperativa)**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
    4. Decreto de autorização, tratando-se de **sociedade estrangeira em funcionamento no país** e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

*A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:*

* + 1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
    2. Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
    3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
    4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
    5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
    6. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
    7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** conforme Lei Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.
    8. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
    9. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.
       1. Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no item anterior, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da administração pública, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:*

* + 1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.
       1. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a

capacidade de atedimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.

* + 1. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### OUTRAS COMPROVAÇÕES

* + 1. Declarações que atendam os seguintes pontos, conforme modelo constante neste Edital (ANEXO III):

1. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
2. Até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Atende plenamente os requisitos de habilitação constantes neste Edital;
4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
5. Que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais.

#### DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

* 1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio, manifestar sua intenção de recorrer.
     1. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 2 (dois) dias úteis.
  2. Os demais licitantes, ficarão intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 2 (dois) dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
  3. Os memoriais referentes aos Recursos Administrativos serão disponibilizados no sistema, endereço *www.licitacoes-e.com.*br, **Acesso Identificado > Suas Licitações > Com Recurso**. O **interessado** localiza a licitação e clica em **documentos**.
  4. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, bem como a não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
  5. O recurso contra decisão da pregoeira e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  6. Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
  7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  8. A autoridade superior decidirá o(s) recurso(s) e adjudicará o objeto do Pregão Eletrônico ao primeiro classificado por lote. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
  9. Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.
  10. A homologação desta licitação não obriga a Administração à contratação do objeto licitado.

#### DA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

* 1. A contratação será formalizada por meio da assinatura da Ata de Registro de Preço.
  2. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
     1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente os direitos elencados no artigo 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
  3. Os produtos deverão ter garantia para defeitos de fabricação contada a partir do aceite da Nota Fiscal e fornecimento.
  4. A licitante deverá apresentar os documentos dos subitens abaixo, no Departamento de Contratos e Licitações, Localixado na Rua Prudente de Moraes, nº 850, Centro, Ribeirão Corrente – SP, CEP: 14445-000, no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento da convocação, como condição para assinatura da ATA:
     1. No caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
     2. No caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

#### DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

* + 1. Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem à marca cotada e às especificações constantes do **Anexo I – Proposta Comercial**, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da Notificação escrita do Setor Competente, sem custos adicionais ao Município de Ribeirão Corrente.
    2. Todos os itens Deverão ser entregues parceladamente nos locais a serem indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Ribeirão Corrente.
    3. As O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente o direito de não proceder ao recebimento caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
    4. Não poderá substituir o produto (marca, qualidade, etc), sem a devida autorização do **CONTRATANTE**. Em caso de substituição, a empresa deverá, antes de efetuar a entrega, enviar o pedido ao Órgão Requisitante com as devidas justificativas.
    5. **O CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

* 1. O(s) licitante(s) vencedor(es) apresentará(ao) ao Órgão Requisitante a **Nota Fiscal Eletrônica** referente ao fornecimento efetuado.
     1. O Órgão Requisitante terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aprová-la ou rejeitá-la.
     2. A Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.
     3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
     4. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o fornecimento.
  2. O pagamento será efetuado pelo Departamento, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente integralizada a entrega dos mesmos. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.
  3. O pagamento do preço pactuado dar-se-á exclusivamente mediante depósito Bancário na conta Corrente indicada pelo licitante vencedor, sendo vedado à emissão de título de crédito para fins de cobrança do Município do Preço Pactuado.
  4. No caso de atraso nos pagamentos sobre o valor devido à Contratada, incidirá correção monetária com base no indicador econômico IPC – FIPE, correspondente ao período decorrido entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

#### DAS PENALIDADES

* 1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ribeirão Corrente e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município de Ribeirão Corrente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
  2. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, no prazo estipulado pela Administração, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, sujeitará o licitante vencedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

17.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantindo a prévia defesa e sem prejuízo das penalidades previstas no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, poderá, ainda, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Em caso de inexecução total do objeto, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente;
3. Em caso de inexecução parcial do objeto, multa de 10% (dez por cento), que será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
4. Suspensão do direito de licitar e contratar com o órgão ou entidade contratante, por até cinco anos, com base no artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93;
5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Ribeirão Corrente, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, com base no artigo 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. É facultado à Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
  2. Fica assegurado ao Município o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
  3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
  4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
  5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o pregoeiro comunicará através do sistema “Licitações” do Banco do Brasil S/A, no campo **“mensagens”** correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
  6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Ribeirão Corrente.
  7. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Nº 10.520 de 17/07/02, Lei Nº 8.666 de 21/06/93, Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.
  8. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
  9. Fica designado o foro da Comarca de Franca, Preto para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

#### DOS ANEXOS

* 1. Constituem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

**ANEXO I –** Proposta Comercial;

**ANEXO II –** Termo de Referência;

**ANEXO III –** Declarações para Habilitação;

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO V** – Termo de Ciência.

Ribeirão Corrente, 07 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTÔNIO MIGUEL SERAFIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão Eletrônico n°** 29/2020

**Processo de Compra n°** 59/2020

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE”.**

***Nome da Proponente:***

***CNPJ:***

***Endereço Telefone/Fax E-mail:***

***Banco: Conta Corrente: Ag. N°***

1. **DOS ITENS, SUAS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -**
   1. **COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | 4 | UNID. | **ADIPOMETRO:** Para Leitura Da Dobra Cutânea; Em Alumínio; Pesando Aproximadamente 180 Gramas; Ate 60mm, Resolução de 1mm, Mola Com Pressão de 10g/mm2 Em Qualquer Abertura, Alta Precisão Nas Medidas; Em Escala de 0 a 60mm; Em Pregas Nas Regiões Corporais; Acompanha Estojo, Manual Em Português Com Tabela de Conversão para Gorduras e Referencias Bibliográficas. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 2 | 2 | UNID. | **ALGÔMETRO DE PRESSÃO:** computadorizado com software para oferecer em tempo real respostas visuais e auditivas para controlar e monitorar os índices de pressão aplicados. Capaz de fornecer medidas de dor: limiar de dor à pressão; tolerância dolorosa à pressão e teste de controle de modulação da dor. |  |  |  |
| 3 | 3 | UNID. | **ANDADOR ADULTO:** Especificação técnica mínima; Articulado, polido, em alumínio, regulável em altura, com quatro ponteiras resistentes, empunhadura em borracha, com ponteiras também revestidas de borracha resistente, tamanho adulto. N° de registro ANVISA 1531260. |  |  |  |
| 4 | 5 | UNID. | **ANDADOR INFANTIL:** Especificação técnica mínima; articulado, polido, em alumínio, regulável em altura, com quatro ponteiras resistentes, empunhadura em borracha, com ponteiras também revestidas de borracha resistente, tamanho infantil. N° de registro ANVISA 1531260. |  |  |  |
| 5 | 2 | UNID. | **APARELHO DE CORRENTE INTERFERÊNCIA:** Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 6 | 1 | UNID. | **APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO:** Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AIGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GalAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 7 | 5 | UNID. | **APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHO:** P/ Fisioterapia; Com Pedestal; Com Lâmpada Infravermelha Com Potencia de 250 W; Haste Flexível; Refletor Em Alumínio Polido Com Grade Protetora; Alimentação: 127/220 v - 60 Hz; Inclui: Garantia e Manual; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 8 | 2 | UNID. | **APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material metal; Possui métodos de tratamento no modo capacitivo e modo indutivo; Conta com 7 níveis de potência; Potência máxima de 100W; Tamanho reduzido e com rodízios para facilitar o uso e armazenamento; Modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequência; Modo de varredura automática de frequência - 50Hz a 160Hz; Modo pulsado com variação de frequência automática - 50Hz a 800Hz; Tecnologia de estado sólido (transistores - não utiliza válvulas); Sintonia Automática; Eletrodos Capacitivos (150W); Eletrodo Indutivo (80W); Dispensa o uso de válvulas; Frequência de saída - 27.12 MHz ± 0.6%; Saída de potência do modo capacitivo - 10 a 150 W (50 ohms); Saída de potência do modo indutivo - 10 a 80 W (50 ohms); Incrementos de potência - 10 W; Duração do pulso - 100 a 400 us; Frequência de pulso - 50 a 800 Hz; Tempo de tratamento - 1 a 60 minutos (incrementos de 1 minuto); Área do eletrodo capacitivo - 270 cm² cada eletrodo; Área do eletrodo indutivo - 85 cm²; Possui Registro Anvisa; Dimensões Aproximadas: 77.0 cm x 39.0 cm x 39.0 cm (C x L x A); Peso Aproximado: 27.6 kg; I tens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Eletrodos Vulcanizados; 01 Eletrodo Indutivo; 01 Manual de Operações; 02 Fusíveis de proteção sobressalente e 01 Cinta para Eletrodo Indutivo; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 9 | 2 | UNID. | **APARELHO PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Tipo cervical parede; Aparelho de parede para tração cervical, Com estrutura de madeira para fixação e suporte metálico com roldanas, sendo que em uma de sua extremidade será colocado a montoeira e em outra o peso; Acompanha anilhas. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 10 | 2 | UNID. | **ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM; Frasco termoplástico/vidro; Possui suporte com rodízios, válvula de segurança; Silencioso e potente com baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 620 mmHg; Alça móvel e integrada para melhor portabilidade; Bateria integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Frasco coletor de 800ml com proteção anti transbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção da contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 11 | 2 | UNID. | **BALANCIM PROPRIOCEPTIVO:** Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bi podal e Uni podal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa totais: 0, 70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cnn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente). Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 12 | 8 | UNID. | **BANQUETA GIRATÓRIO MOCHO:** Banco giratório constituído de base e assento em inox. Estrutura tubular de 7/8 polegadas x 1,20MM polegadas e reforço tubular de 5/8 polegadas x 1,20mm. Assento em inox de chapa 0,75 e pés com rodízios de 3 polegadas. Altura mínima: 0,50m e máxima: 0,70m . Diâmetro aproximado do assento 30CM. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 13 | 2 | UNID. | **BANQUETA:** para Uso Geral; Assento Confeccionado Em Madeira Laminada; Revestida Em Couro Ecológico; Na Cor Preta; Formato Retangular; Medindo (40 Prof.x 38 Larg.) Cm; Altura Ajustável de 65 a 85,5 Cm; Estrutura Em Aço; Com Acabamento Metálico; Na Cor Cromada; Base Giratória; Capacidade de Peso Máxima de 120 Kg; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 14 | 1 | UNID. | **BAROPODOMETRO:** Plataforma Única; Para: Analise e Identificação de Desvios, Pressões Anormais Na Região do Pé; Superfície Ativa: Mínimo de 1600 Sensores; Frequência de Captação de Ate 100 Hz; Pressão: Plantares Estáticas, Dinâmicas, Estilometria e Forcas Da Pisada; Inclui: Software de Computador, Manuais de Usuário e Manutenção, Cabo Usb; Alimentação Através de Adaptador Ac Dedicado Ou Porta Sub.; Garantia 12 Meses. |  |  |  |
| 15 | 10 | UNID. | **BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA:** Para Reabilitação de Pacientes, Com Regulagem de Altura, Sem Piso, Comprimento Mínimo de 2,0 M; Estrutura Em Aço Carbono; Com Pintura Epóxi; Largura Mínima de 62 Cm; Largura Máxima de 72 Cm; Altura Mínima de 78 Cm; Altura Máxima de 104 Cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 16 | 2 | UNID. | **BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL:** Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 17 | 2 | UNID. | **CADEIRA DE BANHO:** Cadeira de Banho, uso Sanitário; Em Aço, Pintura Eletrostática Epóxi; Fixa, Encosto Em Courvim, Assento Sanitário Removível; para Uso Banho e Sanitário, Largura Aprox. 40cm Podendo Variar +- 5cm; Com Apoio de Braços e Pês Fixo; Com Roda Traseiras Giratórias e Dianteiras Fixas 6",pneus Maciços, capacidade Apr 90 K; Com Freio Bilaterais; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 18 | 3 | UNID. | **CADEIRA PARA TURBILHÃO:** Cadeira para Turbilhão; Estrutura Em Estrutura Em Aço Inox; Altura Ajustável Min. 0,83m e Max. 1,83”m; Acabamento Em Aço Inox; Encosto e Assento Estofados, Revestidos de Courvin; Base Montada Sobre Rodízios de Aproximadamente 4” Diâmetros; Com Braços para Apoio e Suporte para Os Pês; Tipo Modelo Giratória; Inclui Garantia de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 19 | 3 | UNID. | **CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Cama Elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso. Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiras de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 20 | 2 | UNID. | **CICLOERGOMETRO:** Automático Ativo, para Fortalecimento Muscular Dos Membros Superiores e Inferiores; Transportável: Capacidade de Carga: 150 Kg; Carenagem Em Abs. Injetado, Pintura Epóxi Eletrostática, Dimensões Aproximadas (axlxc) 41cmx41cmx22cm; Pedais Em Plásticos Emborrachados Com Alca, Pês de Vela Em Ferro Fundido e Pintura Eletrostática; Ajustes: Bidirecional. Estabilidade Ajustável. Peso Aproximado 10kg; Display Digital Indica Forca Muscular, Velocidade, tempo de Exercício, Distancia, Perda de Calorias; Inclui: Garantia Mínima de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 21 | 2 | UNID. | **DINAMÔMETRO:** Com Unidade de Medição Em Kgf e Newton (dupla Graduação), Capacidade de Carga de 20kgf, Tipo Analógico Portátil Tubular; Alimentado Com Manual, Escalas 0-20kgf e 0-200n, Divisões: 0,5kgf e 5n; Garantia 01 Ano e Certificado Calibração. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 22 | 1 | UNID. | **ELETROESTIMULADOR:** Neuromuscular funcional. Com corrente Dia dinâmico, Monofásica, Micro correntes, Galvânica Direta. Alimentação elétrica 100 a 227V – 50 / 60Hz. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 23 | 2 | UNID. | **ESCADA DIGITAL EM MADEIRA:** Fabricada em madeira, utilizada para a reabilitação motora. Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em madeira de reflorestamento; Dimensão Aproximadas: 9x137x3 Cm (LxCxA); Indicações: Exercícios de fortalecimento, coordenação motora e retorno de movimentos para ombros, mãos e dedos. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 24 | 1 | UNID. | **ESCADA LINEAR PARA MARCHA;** Escada reta com dois lados, sendo um lado com três degraus e outro com dois degraus. Estrutura em madeira envernizada. Corrimão duplo ajustável em altura. Degraus e plataforma em material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 1,17m. Altura aproximada da base da plataforma: 36cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 25 | 1 | UNID. | **ESTEIRA ERGOMÉTRICA:** Aparelho ginástica – esteira ergométrica eletrônica profissional com características mínimas: confeccionada em aço carbono. Motor 3.0HP. Medida mínima da lona: 152 x60 cm. Velocidade de 01 a 22 km/h. Inclinação eletrônica de 0 a 15 graus. Suporta 150 kg. Painel com tela em LCD com telhas de atalho, informações do painel: tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorias, programas, nível de dificuldade e inclinação eletrônica. Monitoração cardíaca Hand Grip. Voltagem 110V. N° de registro ANVISA 1530002. |  |  |  |
| 26 | 1 | UNID. | **ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** Auscultador simples para utilização em criança, diafragma de 3,5cm de diâmetro, tamanho do tubo entre 70-85 cm, tubo de PVC de alta resistência, diafragma altamente sensível, acabamento do auscultador em zinco cromado. N° de registro ANVISA 1511230. |  |  |  |
| 27 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE FORTE:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 28 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE LEVE:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 29 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE MÉDIA:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 30 | 1 | UNID. | **EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELO:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas:  Construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira. Peso Aproximado: 1,8 Kg. Produto indicado para exercícios de flexo extensão de tornozelo, através de exercícios ativos, visando o fortalecimento do tornozelo. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 31 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR MECÂNICO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES:**  Pedalinho para Fisioterapia, Tiras para fixação dos pés, Sapatas an.derrapantes para evitar o deslocamento do aparelho durante a sua u.lização, Construído em aço, Com pintura eletrostá.ca, medidas aproximadas: Alt: 19 cm, Larg 50 cm, Comp: 9 cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 32 | 3 | UNID. | **FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Foco de luz auxiliar sem espelho para exames clínicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada em epóxi de alta resistência; Altura variável entre 90 a 164 cm; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Certificado Inmetro Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 33 | 3 | UNID. | **FOTÓFORO EM LED.:** Possui excelente iluminação LED de 3W; 32.000 Lux, Possui suporte de adaptação para óculos ou lupas cirúrgicas. Temperatura de cor de 6000K, Iluminação coaxial homogênea e livre de sombras, Luz branca e brilhante para visualização das cores reais; Permite que o usuário veja características do tecido sem distorções; Alimentação DC (bateria) e AC (110/220v); Extremamente confortável, leve (65G) e silencioso; Livre de manutenção, Livre de raios UV. Possui filtro UV escamoteável. Bateria de Lítio de alta performance com indicador de carga. Dimensões: Diâmetro do Foco: 20 -100mm, Componentes: 01 cabeça com iluminação LED e suporte para óculos, 01 Bateria de í-on de lítio recarregável, 01 Transformador bivolt, 01 estojo para transporte, 01 Manual de instruções em português. – Garantia mínima de 12 meses Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 34 | 2 | UNID. | **GANGORRA DE EQUILÍBRIO:** Em Madeira, Infantil, Med. 150CM X 26CM X 18CM. Material: Madeira Dimensão: 150cm x 26cm x 18cm (C x L x A) Garantia mínima: 12 (doze) meses |  |  |  |
| 35 | 2 | UNID. | **GONIÔMETRO:** Especificação técnica mínima Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°. Garantia mínima de 12 meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 36 | 2 | UNID. | **JOGO DE POLIAS:** Estrutura em aço Pintura eletrostática. Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg). Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Para exercícios de membros superiores e inferiores. Dimensões: 0,70x1,58x0,15m (LxHxP)  N° de registro ANVISA 10351279005. |  |  |  |
| 37 | 5 | UNID. | **LANTERNA CLINICA:** Lanterna de alta performance com iluminação LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas, acionamento através do botão liga/desliga, possui clipe de bolso, alimentação através de duas pilhas "AAA” inclusas. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 38 | 1 | UNID. | **MACA (DIVA):** Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg. Garantia Mínima de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 39 | 1 | UNID. | **MANTA TÉRMICA ELÉTRICA ADULTO:** micro perfurada, modelo neonatal, corpo inteiro. Tamanho aproximado de 91 cm x 61 cm e cobertura de 46 cm x 61 cm. Aplicação: em cuidados intra e pós-operatório. Confeccionada em material leve e resistente a rompimentos, perfurações e fluidos. Acolchoada com enchimento uniforme dos gomos. Possui múltiplos orifícios permitindo a distribuição uniformes de ar quente e válvula de entrada para o tubo permitindo a flexibilidade para posicionar a unidade de aquecimento. Permite o uso nas posições supina, bruços e lateral. Radio transparente. Descartável. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N 350/2010, Registro N 17015, INMETRO (Certificado de Conformidade). Registro na Anvisa N 81483060001 e Processo 25351.342283/2018-42. |  |  |  |
| 40 | 1 | UNID. | **MANTA TÉRMICA ELÉTRICA PEDIÁTRICO:** micro perfurada, modelo pediátrico, corpo inteiro. Tamanho aproximado de 91 cm x 84 cm e cobertura de 46 cm x 61 cm. Aplicação: em cuidados intra e pós-operatório. Confeccionada em material leve e resistente a rompimentos, perfurações e fluidos. Possuir válvula de entrada para o tubo permitindo a flexibilidade para posicionar a unidade de aquecimento. Acolchoada com enchimento uniforme dos gomos. Possui múltiplos orifícios permitindo a distribuição uniformes de ar quente. Permite o uso nas posições supina, bruços e lateral. Radio transparente. Descartável. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N 350/2010, Registro N 17015, INMETRO (Certificado de Conformidade). Registro na Anvisa N 81483060001 e Processo 25351.342283/2018-42. |  |  |  |
| 41 | 8 | UNID. | **MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETA;** Utilizada para acomodar o material e os  equipamentos durante o Atendimento fisioterapêutico. Composta por estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50x0,40mx0,77m (CXLXA). Peso: 20,0 Kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 42 | 1 | UNID. | **MESA ORTOSTÁTICA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Mesa construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material courvim ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça , 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 43 | 3 | UNID. | **NEBULIZADOR PORTÁTIL:** Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Garantia mínima de 12 Meses. |  |  |  |
| 44 | 3 | UNID. | **NEGATOSCÓPIO;** Material: estrutura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática, Características Adicionais: mínimas: Negatoscópio com 2 corpos; Painel frontal em acrílico; 02 (duas) lâmpadas frias de 15 Watts; Fixador de chapas de RX; Dimensões mínimas de: 110 x 53 x 11 cm (A x L x E); Alimentação: 220 V - 60 Hz. |  |  |  |
| 45 | 1 | UNID. | **OFTALMOSCÓPIO:** Iluminação Feixe luminoso constante; Iluminação a LED; Fonte luminosa LED de, no mínimo, 2,38W; Intensidade luminosa mínima de 1200 Lux. Posição de controle da iluminação no capacete; Lentes e espelhos em vidro óptico; Filmes anti-reflexos; Filtros verde e azul; Distância de trabalho 300 – 450 mm; Distância pupilar 49 – 74 mm; Spot em três tamanhos diferentes, sendo um deles ajustáveis; Peso máximo de 650 gramas; Carregador de Bateria; Tensão de entrada 110-220V; Bateria recarregável de alta duração; Cabo USB; Maleta de Transporte. Registro INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016. |  |  |  |
| 46 | 3 | UNID. | **OTOSCOPIO;** Iluminação brilhante por luz XHL xênon halógena 2,5V garante excelente nitidez, Possui lente giratória com aumento de 3x, visão integrada com giro para os lados, Grampo de fixação com botão Liga/Desliga integrado Cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade anti-impacto com superfície estriada. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (inclusas) Acompanha:5 espéculos descartáveis de 2,5mm 05 espéculos descartáveis de 4,0mm Garantia de 1 ano, registro na ANVISA. |  |  |  |
| 47 | 5 | UNID. | **OXÍMETRO DE PULSO:** Tipo portátil (de mão) Sensor de SpO2,Tela de LED de fácil leitura, Indicador de pulso(frequência cardíaca) e saturação de SpO2,apenas um botão, Inclui cordão para o pescoço, Barra gráfica, bateria de no mínimo 18 horas contínuas, Indicação da carga da bateria, Desligamento automático após 8 segundos sem uso dados técnicos: Parâmetros : SpO2 e pulso, Faixa de medição de saturação: 35 a 99% - precisão +-2% - média 4 para SpO2, faixa de medição de pulso: 30-250 BPM - precisão +- 3bpm - média 8 para pulsação, Utiliza 2 pilhas AAA, Acompanha 02 pilhas AAA, 01 cordão para o pescoço, 01 manual em português, possui registro na ANVISA - Garantia mínima de 12  Meses. |  |  |  |
| 48 | 1 | UNID. | **PODOSCÓPIO:** Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior Estrutura em acrílico de 15mm Voltagem: Bi-volt. Dimensões Base: 49x50x6,5cm (CxLxA). Acrílico: 43,5x41x13cm (CxLxA). Total: 43,5x41x19,5 (CxLxA). Peso líquido: 8,90Kg. Peso bruto: 10,10Kg. Dimensão total da caixa: 52x51x23cm (CxLxA). Medidas com variação de +/- 10%. |  |  |  |

**1.2 - COTA - (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: -**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE. | UNID. | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 49 | 1 | UNID. | **PRONO-SUPINADOR:** Exercitador musculatura – tipo prono-supinador, características adicionais base de madeira revestida em fórmica/melamínico, tipo encaixe acabamento alumínio polido/aço cromado, material sistema de freios com lona. |  |  |  |
| 50 | 2 | UNID. | **RAMPA DE ALONGAMENTO:** Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm |  |  |  |
| 51 | 1 | UNID. | **RODA DE OMBRO;** Construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, sistema de regulagem de carga mecânica, roda ajustável em altura e raio da manopla regulável, montada sobre estrutura de madeira para fixação em parede. DIMENSÕES: diâmetro: 70 cm; peso: 11 kg (aproximadamente). Garantia de 12 meses |  |  |  |
| 52 | 2 | UNID. | **TABLADO PARA FISIOTERAPIA:** Divã Baixo. Tablado de Madeira revestido em courvin com espuma de altura média de 5 cm. Medidas 1,86 (+/- 5cm) x 0,48 (+/- 5cm) x 1,35m (+/- 5 cm) N° de registro ANVISA 80284450004. |  |  |  |
| 53 | 1 | UNID. | **TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO:** Fabricada em madeira, com piso revestido de borracha antiderrapante. Medidas: 57 x 40 cm x 10 cm (comp x larg x altura). |  |  |  |
| 54 | 1 | UNID. | **TÁBUA PROPRIOCEPTIVA TRÍCEPS:** Sural.Confeccionado em Madeira, piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base revestida em EVA; Dimensões mínimas: 39 cm x 35 cm x 16 cm (CxLxA); Capacidade de carga: 120kg. |  |  |  |
| 55 | 2 | UNID. | **TENS E FES;** Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e RUSSA. Especificação mínima: Possui minimo de quatro canais com ajuste de intensidade independentes. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a  500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal líquido. Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD (liquid crystal display) azul; Corrente TENS; Corrente FES; CORRENTE RUSSA; 22 protocolos de tratamento com corrente FES; 03 protocolos de tratamento com corrente TENS; 07 protocolos de tratamento com corrente RUSSA; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; Minímo oito canais de saída. Itens inclusos: 1 manual de instruções (CD Room). 8 eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm. 8 eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm. 4 cabos de conexão ao paciente (laranja: canal 1, preto: canal 2, azul: canal 3 e verde: canal 4). 1 cabo de força destacável. 1 tubo de gel. 1 fusível de proteção sobressalente. |  |  |  |
| 56 | 20 | UNID. | **TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO:** Especialmente projetado para medir a temperatura corporal de uma pessoa, independentemente da temperatura do ambiente. Especificação mínima, 3 cores que indicam o resultado; Distância mínima para medição entre no mínimo 5 a 6 cm; Pequeno e leve (portátil); Clinicamente testado Autoteste; Tecnologia de infravermelhos; De fácil uso e Rápido Digital; Tempo máximo para medição de 2 a 3 segundo; Desligamento automático da bateria em 60 segundos; Alimentação com no mínimo 2 Pilhas (AAA); Temperatura de trabalho 10 a 40 ºC Temperatura Relativa 85%; Resolução mínima: 0,1 ºC; Precisão: ± 0,1 º C; Faixa de medição: 32,0 a 42,0 ºC (90 a 109 ºF), Registro Anvisa. Garantia de 12 meses. |  |  |  |
| 57 | 2 | UNID. | **TURBILHÃO;** Confeccionado em aço inoxidável, tanque com no mínimo 260 litros, registros de pressão com no mínimo 06, jatos com no mínimo 06. Indicação para membros superiores e inferiores. Dimensões e capacidade - altura mínima: 52cm; altura máxima: 95cm; largura mínima: 30cm; largura máxima: 50 cm; comprimento: 80cm. Capacidade de água: 30 litros. Membros superiores: possui o Galano-Lift, um sistema exclusivo que regula a altura do tanque adaptando-se à altura do paciente, podendo usar qualquer tipo de banco ou cadeira. Para regular, basta girar a manivela do Galano-Lift até atingir a altura desejada. Pés e/ou tornozelos: girando a manivela do Galano-Lift até o final do seu curso, o fundo do tanque ficará a apenas 22cm do chão, deixando o paciente numa posição confortável. Componentes: corpo em fibra de vidro, jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento. 3 registros reguladores de pressão. Aquecedor (resistência de 2500W), motobomba, GalanoLift, termostato, temporizador - programa a duração a cada tratamento. Sensor de nível de água - evita a queima da resistência quando a mesma estiver sem água. Fundo com piso anti-derrapante. Rodízios que facilitam a locomoção. |  |  |  |
| 58 | 2 | UNID. | **VENTILÔMETRO:** Especificação técnica: Aparelho para medição do volume corrente de ar expirado. Serve para medir o volume corrente, volume minuto, dentre outros parâmetros respiratórios, medem o volume da mistura ar/oxigênio fornecendo ao paciente suporte ventilatório. São dispositivos inteiramente mecânicos com seletor e ponteiro para indicar o volume. Confeccionado em aço inoxidável com os respectivos conectores o ventilómetro analógico, oferece o Volume Minuto e Volume Corrente de forma precisa e segura. Manômetro de Pressão com Escala Positiva Máxima de +- 120 cmH2O, Escala Negativa Máxima de +- 120cmH2O: Intervalo de Escala de 4 em 4 cmH2O, Precisão Acuária +- 0,25%, conexão padrão NPT ¼, com Adaptador, Redutor, Bocal Plástico, e Bolsa transparente. Deve constar registro no Ministério da Saúde ou publicação em Diário Oficial. Entrega do equipamento com testes de validação dos mesmos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Deve ser encaminhado catálogo com imagens ilustrativas anexas a proposta. N° de registro ANVISA 10424960001 |  |  |  |

**OBSERVAÇÕES:**

1. O frete deverá ser por conta da empresa vencedora.
2. **O prazo de validade da proposta:** Não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da Proposta.
3. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO:** MARCA / CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS / FABRICANTE e outros elementos necessários que identifiquem os produtos cotados.
4. Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE”.**

1. **DOS ITENS, SUAS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -**
   1. **COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** |
| 1 | 4 | UNID. | **ADIPOMETRO:** Para Leitura Da Dobra Cutânea; Em Alumínio; Pesando Aproximadamente 180 Gramas; Ate 60mm, Resolução de 1mm, Mola Com Pressão de 10g/mm2 Em Qualquer Abertura, Alta Precisão Nas Medidas; Em Escala de 0 a 60mm; Em Pregas Nas Regiões Corporais; Acompanha Estojo, Manual Em Português Com Tabela de Conversão para Gorduras e Referencias Bibliográficas. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 2 | 2 | UNID. | **ALGÔMETRO DE PRESSÃO:** computadorizado com software para oferecer em tempo real respostas visuais e auditivas para controlar e monitorar os índices de pressão aplicados. Capaz de fornecer medidas de dor: limiar de dor à pressão; tolerância dolorosa à pressão e teste de controle de modulação da dor. |
| 3 | 3 | UNID. | **ANDADOR ADULTO:** Especificação técnica mínima; Articulado, polido, em alumínio, regulável em altura, com quatro ponteiras resistentes, empunhadura em borracha, com ponteiras também revestidas de borracha resistente, tamanho adulto. N° de registro ANVISA 1531260. |
| 4 | 5 | UNID. | **ANDADOR INFANTIL:** Especificação técnica mínima; articulado, polido, em alumínio, regulável em altura, com quatro ponteiras resistentes, empunhadura em borracha, com ponteiras também revestidas de borracha resistente, tamanho infantil. N° de registro ANVISA 1531260. |
| 5 | 2 | UNID. | **APARELHO DE CORRENTE INTERFERÊNCIA:** Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 6 | 1 | UNID. | **APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO:** Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AIGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GalAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 7 | 5 | UNID. | **APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHO:** P/ Fisioterapia; Com Pedestal; Com Lâmpada Infravermelha Com Potencia de 250 W; Haste Flexível; Refletor Em Alumínio Polido Com Grade Protetora; Alimentação: 127/220 v - 60 Hz; Inclui: Garantia e Manual; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 8 | 2 | UNID. | **APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material metal; Possui métodos de tratamento no modo capacitivo e modo indutivo; Conta com 7 níveis de potência; Potência máxima de 100W; Tamanho reduzido e com rodízios para facilitar o uso e armazenamento; Modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequência; Modo de varredura automática de frequência - 50Hz a 160Hz; Modo pulsado com variação de frequência automática - 50Hz a 800Hz; Tecnologia de estado sólido (transistores - não utiliza válvulas); Sintonia Automática; Eletrodos Capacitivos (150W); Eletrodo Indutivo (80W); Dispensa o uso de válvulas; Frequência de saída - 27.12 MHz ± 0.6%; Saída de potência do modo capacitivo - 10 a 150 W (50 ohms); Saída de potência do modo indutivo - 10 a 80 W (50 ohms); Incrementos de potência - 10 W; Duração do pulso - 100 a 400 us; Frequência de pulso - 50 a 800 Hz; Tempo de tratamento - 1 a 60 minutos (incrementos de 1 minuto); Área do eletrodo capacitivo - 270 cm² cada eletrodo; Área do eletrodo indutivo - 85 cm²; Possui Registro Anvisa; Dimensões Aproximadas: 77.0 cm x 39.0 cm x 39.0 cm (C x L x A); Peso Aproximado: 27.6 kg; I tens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Eletrodos Vulcanizados; 01 Eletrodo Indutivo; 01 Manual de Operações; 02 Fusíveis de proteção sobressalente e 01 Cinta para Eletrodo Indutivo; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 9 | 2 | UNID. | **APARELHO PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Tipo cervical parede; Aparelho de parede para tração cervical, Com estrutura de madeira para fixação e suporte metálico com roldanas, sendo que em uma de sua extremidade será colocado a montoeira e em outra o peso; Acompanha anilhas. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 10 | 2 | UNID. | **ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM; Frasco termoplástico/vidro; Possui suporte com rodízios, válvula de segurança; Silencioso e potente com baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 620 mmHg; Alça móvel e integrada para melhor portabilidade; Bateria integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Frasco coletor de 800ml com proteção anti transbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção da contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 11 | 2 | UNID. | **BALANCIM PROPRIOCEPTIVO:** Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bi podal e Uni podal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa totais: 0, 70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cnn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente). Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 12 | 8 | UNID. | **BANQUETA GIRATÓRIO MOCHO:** Banco giratório constituído de base e assento em inox. Estrutura tubular de 7/8 polegadas x 1,20MM polegadas e reforço tubular de 5/8 polegadas x 1,20mm. Assento em inox de chapa 0,75 e pés com rodízios de 3 polegadas. Altura mínima: 0,50m e máxima: 0,70m . Diâmetro aproximado do assento 30CM. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 13 | 2 | UNID. | **BANQUETA:** para Uso Geral; Assento Confeccionado Em Madeira Laminada; Revestida Em Couro Ecológico; Na Cor Preta; Formato Retangular; Medindo (40 Prof.x 38 Larg.) Cm; Altura Ajustável de 65 a 85,5 Cm; Estrutura Em Aço; Com Acabamento Metálico; Na Cor Cromada; Base Giratória; Capacidade de Peso Máxima de 120 Kg; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 14 | 1 | UNID. | **BAROPODOMETRO:** Plataforma Única; Para: Analise e Identificação de Desvios, Pressões Anormais Na Região do Pé; Superfície Ativa: Mínimo de 1600 Sensores; Frequência de Captação de Ate 100 Hz; Pressão: Plantares Estáticas, Dinâmicas, Estilometria e Forcas Da Pisada; Inclui: Software de Computador, Manuais de Usuário e Manutenção, Cabo Usb; Alimentação Através de Adaptador Ac Dedicado Ou Porta Sub.; Garantia 12 Meses. |
| 15 | 10 | UNID. | **BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA:** Para Reabilitação de Pacientes, Com Regulagem de Altura, Sem Piso, Comprimento Mínimo de 2,0 M; Estrutura Em Aço Carbono; Com Pintura Epóxi; Largura Mínima de 62 Cm; Largura Máxima de 72 Cm; Altura Mínima de 78 Cm; Altura Máxima de 104 Cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 16 | 2 | UNID. | **BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL:** Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m. Garantia mínima de 12 meses. |
| 17 | 2 | UNID. | **CADEIRA DE BANHO:** Cadeira de Banho, uso Sanitário; Em Aço, Pintura Eletrostática Epóxi; Fixa, Encosto Em Courvim, Assento Sanitário Removível; para Uso Banho e Sanitário, Largura Aprox. 40cm Podendo Variar +- 5cm; Com Apoio de Braços e Pês Fixo; Com Roda Traseiras Giratórias e Dianteiras Fixas 6",pneus Maciços, capacidade Apr 90 K; Com Freio Bilaterais; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 18 | 3 | UNID. | **CADEIRA PARA TURBILHÃO:** Cadeira para Turbilhão; Estrutura Em Estrutura Em Aço Inox; Altura Ajustável Min. 0,83m e Max. 1,83”m; Acabamento Em Aço Inox; Encosto e Assento Estofados, Revestidos de Courvin; Base Montada Sobre Rodízios de Aproximadamente 4” Diâmetros; Com Braços para Apoio e Suporte para Os Pês; Tipo Modelo Giratória; Inclui Garantia de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 19 | 3 | UNID. | **CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Cama Elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso. Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiras de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 20 | 2 | UNID. | **CICLOERGOMETRO:** Automático Ativo, para Fortalecimento Muscular Dos Membros Superiores e Inferiores; Transportável: Capacidade de Carga: 150 Kg; Carenagem Em Abs. Injetado, Pintura Epóxi Eletrostática, Dimensões Aproximadas (axlxc) 41cmx41cmx22cm; Pedais Em Plásticos Emborrachados Com Alca, Pês de Vela Em Ferro Fundido e Pintura Eletrostática; Ajustes: Bidirecional. Estabilidade Ajustável. Peso Aproximado 10kg; Display Digital Indica Forca Muscular, Velocidade, tempo de Exercício, Distancia, Perda de Calorias; Inclui: Garantia Mínima de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 21 | 2 | UNID. | **DINAMÔMETRO:** Com Unidade de Medição Em Kgf e Newton (dupla Graduação), Capacidade de Carga de 20kgf, Tipo Analógico Portátil Tubular; Alimentado Com Manual, Escalas 0-20kgf e 0-200n, Divisões: 0,5kgf e 5n; Garantia 01 Ano e Certificado Calibração. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 22 | 1 | UNID. | **ELETROESTIMULADOR:** Neuromuscular funcional. Com corrente Dia dinâmico, Monofásica, Micro correntes, Galvânica Direta. Alimentação elétrica 100 a 227V – 50 / 60Hz. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 23 | 2 | UNID. | **ESCADA DIGITAL EM MADEIRA:** Fabricada em madeira, utilizada para a reabilitação motora. Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em madeira de reflorestamento; Dimensão Aproximadas: 9x137x3 Cm (LxCxA); Indicações: Exercícios de fortalecimento, coordenação motora e retorno de movimentos para ombros, mãos e dedos. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 24 | 1 | UNID. | **ESCADA LINEAR PARA MARCHA;** Escada reta com dois lados, sendo um lado com três degraus e outro com dois degraus. Estrutura em madeira envernizada. Corrimão duplo ajustável em altura. Degraus e plataforma em material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 1,17m. Altura aproximada da base da plataforma: 36cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 25 | 1 | UNID. | **ESTEIRA ERGOMÉTRICA:** Aparelho ginástica – esteira ergométrica eletrônica profissional com características mínimas: confeccionada em aço carbono. Motor 3.0HP. Medida mínima da lona: 152 x60 cm. Velocidade de 01 a 22 km/h. Inclinação eletrônica de 0 a 15 graus. Suporta 150 kg. Painel com tela em LCD com telhas de atalho, informações do painel: tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorias, programas, nível de dificuldade e inclinação eletrônica. Monitoração cardíaca Hand Grip. Voltagem 110V. N° de registro ANVISA 1530002. |
| 26 | 1 | UNID. | **ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** Auscultador simples para utilização em criança, diafragma de 3,5cm de diâmetro, tamanho do tubo entre 70-85 cm, tubo de PVC de alta resistência, diafragma altamente sensível, acabamento do auscultador em zinco cromado. N° de registro ANVISA 1511230. |
| 27 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE FORTE:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 28 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE LEVE:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 29 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE MÉDIA:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 30 | 1 | UNID. | **EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELO:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas:  Construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira. Peso Aproximado: 1,8 Kg. Produto indicado para exercícios de flexo extensão de tornozelo, através de exercícios ativos, visando o fortalecimento do tornozelo. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 31 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR MECÂNICO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES:**  Pedalinho para Fisioterapia, Tiras para fixação dos pés, Sapatas an.derrapantes para evitar o deslocamento do aparelho durante a sua u.lização, Construído em aço, Com pintura eletrostá.ca, medidas aproximadas: Alt: 19 cm, Larg 50 cm, Comp: 9 cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 32 | 3 | UNID. | **FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Foco de luz auxiliar sem espelho para exames clínicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada em epóxi de alta resistência; Altura variável entre 90 a 164 cm; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Certificado Inmetro Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 33 | 3 | UNID. | **FOTÓFORO EM LED.:** Possui excelente iluminação LED de 3W; 32.000 Lux, Possui suporte de adaptação para óculos ou lupas cirúrgicas. Temperatura de cor de 6000K, Iluminação coaxial homogênea e livre de sombras, Luz branca e brilhante para visualização das cores reais; Permite que o usuário veja características do tecido sem distorções; Alimentação DC (bateria) e AC (110/220v); Extremamente confortável, leve (65G) e silencioso; Livre de manutenção, Livre de raios UV. Possui filtro UV escamoteável. Bateria de Lítio de alta performance com indicador de carga. Dimensões: Diâmetro do Foco: 20 -100mm, Componentes: 01 cabeça com iluminação LED e suporte para óculos, 01 Bateria de í-on de lítio recarregável, 01 Transformador bivolt, 01 estojo para transporte, 01 Manual de instruções em português. – Garantia mínima de 12 meses Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 34 | 2 | UNID. | **GANGORRA DE EQUILÍBRIO:** Em Madeira, Infantil, Med. 150CM X 26CM X 18CM. Material: Madeira Dimensão: 150cm x 26cm x 18cm (C x L x A) Garantia mínima: 12 (doze) meses |
| 35 | 2 | UNID. | **GONIÔMETRO:** Especificação técnica mínima Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°. Garantia mínima de 12 meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 36 | 2 | UNID. | **JOGO DE POLIAS:** Estrutura em aço Pintura eletrostática. Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg). Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Para exercícios de membros superiores e inferiores. Dimensões: 0,70x1,58x0,15m (LxHxP)  N° de registro ANVISA 10351279005. |
| 37 | 5 | UNID. | **LANTERNA CLINICA:** Lanterna de alta performance com iluminação LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas, acionamento através do botão liga/desliga, possui clipe de bolso, alimentação através de duas pilhas "AAA” inclusas. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 38 | 1 | UNID. | **MACA (DIVA):** Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg. Garantia Mínima de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 39 | 1 | UNID. | **MANTA TÉRMICA ELÉTRICA ADULTO:** micro perfurada, modelo neonatal, corpo inteiro. Tamanho aproximado de 91 cm x 61 cm e cobertura de 46 cm x 61 cm. Aplicação: em cuidados intra e pós-operatório. Confeccionada em material leve e resistente a rompimentos, perfurações e fluidos. Acolchoada com enchimento uniforme dos gomos. Possui múltiplos orifícios permitindo a distribuição uniformes de ar quente e válvula de entrada para o tubo permitindo a flexibilidade para posicionar a unidade de aquecimento. Permite o uso nas posições supina, bruços e lateral. Radio transparente. Descartável. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N 350/2010, Registro N 17015, INMETRO (Certificado de Conformidade). Registro na Anvisa N 81483060001 e Processo 25351.342283/2018-42. |
| 40 | 1 | UNID. | **MANTA TÉRMICA ELÉTRICA PEDIÁTRICO:** micro perfurada, modelo pediátrico, corpo inteiro. Tamanho aproximado de 91 cm x 84 cm e cobertura de 46 cm x 61 cm. Aplicação: em cuidados intra e pós-operatório. Confeccionada em material leve e resistente a rompimentos, perfurações e fluidos. Possuir válvula de entrada para o tubo permitindo a flexibilidade para posicionar a unidade de aquecimento. Acolchoada com enchimento uniforme dos gomos. Possui múltiplos orifícios permitindo a distribuição uniformes de ar quente. Permite o uso nas posições supina, bruços e lateral. Radio transparente. Descartável. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N 350/2010, Registro N 17015, INMETRO (Certificado de Conformidade). Registro na Anvisa N 81483060001 e Processo 25351.342283/2018-42. |
| 41 | 8 | UNID. | **MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETA;** Utilizada para acomodar o material e os  equipamentos durante o Atendimento fisioterapêutico. Composta por estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50x0,40mx0,77m (CXLXA). Peso: 20,0 Kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 42 | 1 | UNID. | **MESA ORTOSTÁTICA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Mesa construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material courvim ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça , 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |
| 43 | 3 | UNID. | **NEBULIZADOR PORTÁTIL:** Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Garantia mínima de 12 Meses. |
| 44 | 3 | UNID. | **NEGATOSCÓPIO;** Material: estrutura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática, Características Adicionais: mínimas: Negatoscópio com 2 corpos; Painel frontal em acrílico; 02 (duas) lâmpadas frias de 15 Watts; Fixador de chapas de RX; Dimensões mínimas de: 110 x 53 x 11 cm (A x L x E); Alimentação: 220 V - 60 Hz. |
| 45 | 1 | UNID. | **OFTALMOSCÓPIO:** Iluminação Feixe luminoso constante; Iluminação a LED; Fonte luminosa LED de, no mínimo, 2,38W; Intensidade luminosa mínima de 1200 Lux. Posição de controle da iluminação no capacete; Lentes e espelhos em vidro óptico; Filmes anti-reflexos; Filtros verde e azul; Distância de trabalho 300 – 450 mm; Distância pupilar 49 – 74 mm; Spot em três tamanhos diferentes, sendo um deles ajustáveis; Peso máximo de 650 gramas; Carregador de Bateria; Tensão de entrada 110-220V; Bateria recarregável de alta duração; Cabo USB; Maleta de Transporte. Registro INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016. |
| 46 | 3 | UNID. | **OTOSCOPIO;** Iluminação brilhante por luz XHL xênon halógena 2,5V garante excelente nitidez, Possui lente giratória com aumento de 3x, visão integrada com giro para os lados, Grampo de fixação com botão Liga/Desliga integrado Cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade anti-impacto com superfície estriada. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (inclusas) Acompanha:5 espéculos descartáveis de 2,5mm 05 espéculos descartáveis de 4,0mm Garantia de 1 ano, registro na ANVISA. |
| 47 | 5 | UNID. | **OXÍMETRO DE PULSO:** Tipo portátil (de mão) Sensor de SpO2,Tela de LED de fácil leitura, Indicador de pulso(frequência cardíaca) e saturação de SpO2,apenas um botão, Inclui cordão para o pescoço, Barra gráfica, bateria de no mínimo 18 horas contínuas, Indicação da carga da bateria, Desligamento automático após 8 segundos sem uso dados técnicos: Parâmetros : SpO2 e pulso, Faixa de medição de saturação: 35 a 99% - precisão +-2% - média 4 para SpO2, faixa de medição de pulso: 30-250 BPM - precisão +- 3bpm - média 8 para pulsação, Utiliza 2 pilhas AAA, Acompanha 02 pilhas AAA, 01 cordão para o pescoço, 01 manual em português, possui registro na ANVISA - Garantia mínima de 12  Meses. |
| 48 | 1 | UNID. | **PODOSCÓPIO:** Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior Estrutura em acrílico de 15mm Voltagem: Bi-volt. Dimensões Base: 49x50x6,5cm (CxLxA). Acrílico: 43,5x41x13cm (CxLxA). Total: 43,5x41x19,5 (CxLxA). Peso líquido: 8,90Kg. Peso bruto: 10,10Kg. Dimensão total da caixa: 52x51x23cm (CxLxA). Medidas com variação de +/- 10%. |

**1.2 - COTA - (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: -**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 49 | 1 | UNID. | **PRONO-SUPINADOR:** Exercitador musculatura – tipo prono-supinador, características adicionais base de madeira revestida em fórmica/melamínico, tipo encaixe acabamento alumínio polido/aço cromado, material sistema de freios com lona. |
| 50 | 2 | UNID. | **RAMPA DE ALONGAMENTO:** Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm |
| 51 | 1 | UNID. | **RODA DE OMBRO;** Construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, sistema de regulagem de carga mecânica, roda ajustável em altura e raio da manopla regulável, montada sobre estrutura de madeira para fixação em parede. DIMENSÕES: diâmetro: 70 cm; peso: 11 kg (aproximadamente). Garantia de 12 meses |
| 52 | 2 | UNID. | **TABLADO PARA FISIOTERAPIA:** Divã Baixo. Tablado de Madeira revestido em courvin com espuma de altura média de 5 cm. Medidas 1,86 (+/- 5cm) x 0,48 (+/- 5cm) x 1,35m (+/- 5 cm) N° de registro ANVISA 80284450004. |
| 53 | 1 | UNID. | **TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO:** Fabricada em madeira, com piso revestido de borracha antiderrapante. Medidas: 57 x 40 cm x 10 cm (comp x larg x altura). |
| 54 | 1 | UNID. | **TÁBUA PROPRIOCEPTIVA TRÍCEPS:** Sural.Confeccionado em Madeira, piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base revestida em EVA; Dimensões mínimas: 39 cm x 35 cm x 16 cm (CxLxA); Capacidade de carga: 120kg. |
| 55 | 2 | UNID. | **TENS E FES;** Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e RUSSA. Especificação mínima: Possui minimo de quatro canais com ajuste de intensidade independentes. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a  500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal líquido. Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD (liquid crystal display) azul; Corrente TENS; Corrente FES; CORRENTE RUSSA; 22 protocolos de tratamento com corrente FES; 03 protocolos de tratamento com corrente TENS; 07 protocolos de tratamento com corrente RUSSA; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; Minímo oito canais de saída. Itens inclusos: 1 manual de instruções (CD Room). 8 eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm. 8 eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm. 4 cabos de conexão ao paciente (laranja: canal 1, preto: canal 2, azul: canal 3 e verde: canal 4). 1 cabo de força destacável. 1 tubo de gel. 1 fusível de proteção sobressalente. |
| 56 | 20 | UNID. | **TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO:** Especialmente projetado para medir a temperatura corporal de uma pessoa, independentemente da temperatura do ambiente. Especificação mínima, 3 cores que indicam o resultado; Distância mínima para medição entre no mínimo 5 a 6 cm; Pequeno e leve (portátil); Clinicamente testado Autoteste; Tecnologia de infravermelhos; De fácil uso e Rápido Digital; Tempo máximo para medição de 2 a 3 segundo; Desligamento automático da bateria em 60 segundos; Alimentação com no mínimo 2 Pilhas (AAA); Temperatura de trabalho 10 a 40 ºC Temperatura Relativa 85%; Resolução mínima: 0,1 ºC; Precisão: ± 0,1 º C; Faixa de medição: 32,0 a 42,0 ºC (90 a 109 ºF), Registro Anvisa. Garantia de 12 meses. |
| 57 | 2 | UNID. | **TURBILHÃO;** Confeccionado em aço inoxidável, tanque com no mínimo 260 litros, registros de pressão com no mínimo 06, jatos com no mínimo 06. Indicação para membros superiores e inferiores. Dimensões e capacidade - altura mínima: 52cm; altura máxima: 95cm; largura mínima: 30cm; largura máxima: 50 cm; comprimento: 80cm. Capacidade de água: 30 litros. Membros superiores: possui o Galano-Lift, um sistema exclusivo que regula a altura do tanque adaptando-se à altura do paciente, podendo usar qualquer tipo de banco ou cadeira. Para regular, basta girar a manivela do Galano-Lift até atingir a altura desejada. Pés e/ou tornozelos: girando a manivela do Galano-Lift até o final do seu curso, o fundo do tanque ficará a apenas 22cm do chão, deixando o paciente numa posição confortável. Componentes: corpo em fibra de vidro, jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento. 3 registros reguladores de pressão. Aquecedor (resistência de 2500W), motobomba, GalanoLift, termostato, temporizador - programa a duração a cada tratamento. Sensor de nível de água - evita a queima da resistência quando a mesma estiver sem água. Fundo com piso anti-derrapante. Rodízios que facilitam a locomoção. |
| 58 | 2 | UNID. | **VENTILÔMETRO:** Especificação técnica: Aparelho para medição do volume corrente de ar expirado. Serve para medir o volume corrente, volume minuto, dentre outros parâmetros respiratórios, medem o volume da mistura ar/oxigênio fornecendo ao paciente suporte ventilatório. São dispositivos inteiramente mecânicos com seletor e ponteiro para indicar o volume. Confeccionado em aço inoxidável com os respectivos conectores o ventilómetro analógico, oferece o Volume Minuto e Volume Corrente de forma precisa e segura. Manômetro de Pressão com Escala Positiva Máxima de +- 120 cmH2O, Escala Negativa Máxima de +- 120cmH2O: Intervalo de Escala de 4 em 4 cmH2O, Precisão Acuária +- 0,25%, conexão padrão NPT ¼, com Adaptador, Redutor, Bocal Plástico, e Bolsa transparente. Deve constar registro no Ministério da Saúde ou publicação em Diário Oficial. Entrega do equipamento com testes de validação dos mesmos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Deve ser encaminhado catálogo com imagens ilustrativas anexas a proposta. N° de registro ANVISA 10424960001 |

Ribeirão Corrente, 07 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTÔNIO MIGUEL SERAFIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

**REF**.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2020**

A empresa ........................................................................, inscrita no CNPJ sob o

N.º................................................, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)

................................., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....................... e do CPF n.º , **DECLARA sob as penas da Lei**

1. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
2. que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
4. ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
5. que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais.

...............................................

(data)

**................................................................................**

(representante legal)

**ANEXO IV**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **/2020**. PREGÃO ELETRÔNICO N° **29/2020**

PROCESSO DE COMPRAS N° **59/2020**

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE,** estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim**,** e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2020,** oriundo do **Processo Administrativo n.º 59/2020**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

1. **DOS ITENS, SUAS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -**
   1. **COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | 4 | UNID. | **ADIPOMETRO:** Para Leitura Da Dobra Cutânea; Em Alumínio; Pesando Aproximadamente 180 Gramas; Ate 60mm, Resolução de 1mm, Mola Com Pressão de 10g/mm2 Em Qualquer Abertura, Alta Precisão Nas Medidas; Em Escala de 0 a 60mm; Em Pregas Nas Regiões Corporais; Acompanha Estojo, Manual Em Português Com Tabela de Conversão para Gorduras e Referencias Bibliográficas. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 2 | 2 | UNID. | **ALGÔMETRO DE PRESSÃO:** computadorizado com software para oferecer em tempo real respostas visuais e auditivas para controlar e monitorar os índices de pressão aplicados. Capaz de fornecer medidas de dor: limiar de dor à pressão; tolerância dolorosa à pressão e teste de controle de modulação da dor. |  |  |  |
| 3 | 3 | UNID. | **ANDADOR ADULTO:** Especificação técnica mínima; Articulado, polido, em alumínio, regulável em altura, com quatro ponteiras resistentes, empunhadura em borracha, com ponteiras também revestidas de borracha resistente, tamanho adulto. N° de registro ANVISA 1531260. |  |  |  |
| 4 | 5 | UNID. | **ANDADOR INFANTIL:** Especificação técnica mínima; articulado, polido, em alumínio, regulável em altura, com quatro ponteiras resistentes, empunhadura em borracha, com ponteiras também revestidas de borracha resistente, tamanho infantil. N° de registro ANVISA 1531260. |  |  |  |
| 5 | 2 | UNID. | **APARELHO DE CORRENTE INTERFERÊNCIA:** Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 6 | 1 | UNID. | **APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO:** Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AIGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GalAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 7 | 5 | UNID. | **APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHO:** P/ Fisioterapia; Com Pedestal; Com Lâmpada Infravermelha Com Potencia de 250 W; Haste Flexível; Refletor Em Alumínio Polido Com Grade Protetora; Alimentação: 127/220 v - 60 Hz; Inclui: Garantia e Manual; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 8 | 2 | UNID. | **APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material metal; Possui métodos de tratamento no modo capacitivo e modo indutivo; Conta com 7 níveis de potência; Potência máxima de 100W; Tamanho reduzido e com rodízios para facilitar o uso e armazenamento; Modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequência; Modo de varredura automática de frequência - 50Hz a 160Hz; Modo pulsado com variação de frequência automática - 50Hz a 800Hz; Tecnologia de estado sólido (transistores - não utiliza válvulas); Sintonia Automática; Eletrodos Capacitivos (150W); Eletrodo Indutivo (80W); Dispensa o uso de válvulas; Frequência de saída - 27.12 MHz ± 0.6%; Saída de potência do modo capacitivo - 10 a 150 W (50 ohms); Saída de potência do modo indutivo - 10 a 80 W (50 ohms); Incrementos de potência - 10 W; Duração do pulso - 100 a 400 us; Frequência de pulso - 50 a 800 Hz; Tempo de tratamento - 1 a 60 minutos (incrementos de 1 minuto); Área do eletrodo capacitivo - 270 cm² cada eletrodo; Área do eletrodo indutivo - 85 cm²; Possui Registro Anvisa; Dimensões Aproximadas: 77.0 cm x 39.0 cm x 39.0 cm (C x L x A); Peso Aproximado: 27.6 kg; I tens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Eletrodos Vulcanizados; 01 Eletrodo Indutivo; 01 Manual de Operações; 02 Fusíveis de proteção sobressalente e 01 Cinta para Eletrodo Indutivo; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 9 | 2 | UNID. | **APARELHO PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Tipo cervical parede; Aparelho de parede para tração cervical, Com estrutura de madeira para fixação e suporte metálico com roldanas, sendo que em uma de sua extremidade será colocado a montoeira e em outra o peso; Acompanha anilhas. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 10 | 2 | UNID. | **ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM; Frasco termoplástico/vidro; Possui suporte com rodízios, válvula de segurança; Silencioso e potente com baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 620 mmHg; Alça móvel e integrada para melhor portabilidade; Bateria integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Frasco coletor de 800ml com proteção anti transbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção da contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 11 | 2 | UNID. | **BALANCIM PROPRIOCEPTIVO:** Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bi podal e Uni podal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa totais: 0, 70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cnn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente). Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 12 | 8 | UNID. | **BANQUETA GIRATÓRIO MOCHO:** Banco giratório constituído de base e assento em inox. Estrutura tubular de 7/8 polegadas x 1,20MM polegadas e reforço tubular de 5/8 polegadas x 1,20mm. Assento em inox de chapa 0,75 e pés com rodízios de 3 polegadas. Altura mínima: 0,50m e máxima: 0,70m . Diâmetro aproximado do assento 30CM. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 13 | 2 | UNID. | **BANQUETA:** para Uso Geral; Assento Confeccionado Em Madeira Laminada; Revestida Em Couro Ecológico; Na Cor Preta; Formato Retangular; Medindo (40 Prof.x 38 Larg.) Cm; Altura Ajustável de 65 a 85,5 Cm; Estrutura Em Aço; Com Acabamento Metálico; Na Cor Cromada; Base Giratória; Capacidade de Peso Máxima de 120 Kg; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 14 | 1 | UNID. | **BAROPODOMETRO:** Plataforma Única; Para: Analise e Identificação de Desvios, Pressões Anormais Na Região do Pé; Superfície Ativa: Mínimo de 1600 Sensores; Frequência de Captação de Ate 100 Hz; Pressão: Plantares Estáticas, Dinâmicas, Estilometria e Forcas Da Pisada; Inclui: Software de Computador, Manuais de Usuário e Manutenção, Cabo Usb; Alimentação Através de Adaptador Ac Dedicado Ou Porta Sub.; Garantia 12 Meses. |  |  |  |
| 15 | 10 | UNID. | **BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA:** Para Reabilitação de Pacientes, Com Regulagem de Altura, Sem Piso, Comprimento Mínimo de 2,0 M; Estrutura Em Aço Carbono; Com Pintura Epóxi; Largura Mínima de 62 Cm; Largura Máxima de 72 Cm; Altura Mínima de 78 Cm; Altura Máxima de 104 Cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 16 | 2 | UNID. | **BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL:** Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 17 | 2 | UNID. | **CADEIRA DE BANHO:** Cadeira de Banho, uso Sanitário; Em Aço, Pintura Eletrostática Epóxi; Fixa, Encosto Em Courvim, Assento Sanitário Removível; para Uso Banho e Sanitário, Largura Aprox. 40cm Podendo Variar +- 5cm; Com Apoio de Braços e Pês Fixo; Com Roda Traseiras Giratórias e Dianteiras Fixas 6",pneus Maciços, capacidade Apr 90 K; Com Freio Bilaterais; Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 18 | 3 | UNID. | **CADEIRA PARA TURBILHÃO:** Cadeira para Turbilhão; Estrutura Em Estrutura Em Aço Inox; Altura Ajustável Min. 0,83m e Max. 1,83”m; Acabamento Em Aço Inox; Encosto e Assento Estofados, Revestidos de Courvin; Base Montada Sobre Rodízios de Aproximadamente 4” Diâmetros; Com Braços para Apoio e Suporte para Os Pês; Tipo Modelo Giratória; Inclui Garantia de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 19 | 3 | UNID. | **CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Cama Elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso. Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiras de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 20 | 2 | UNID. | **CICLOERGOMETRO:** Automático Ativo, para Fortalecimento Muscular Dos Membros Superiores e Inferiores; Transportável: Capacidade de Carga: 150 Kg; Carenagem Em Abs. Injetado, Pintura Epóxi Eletrostática, Dimensões Aproximadas (axlxc) 41cmx41cmx22cm; Pedais Em Plásticos Emborrachados Com Alca, Pês de Vela Em Ferro Fundido e Pintura Eletrostática; Ajustes: Bidirecional. Estabilidade Ajustável. Peso Aproximado 10kg; Display Digital Indica Forca Muscular, Velocidade, tempo de Exercício, Distancia, Perda de Calorias; Inclui: Garantia Mínima de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 21 | 2 | UNID. | **DINAMÔMETRO:** Com Unidade de Medição Em Kgf e Newton (dupla Graduação), Capacidade de Carga de 20kgf, Tipo Analógico Portátil Tubular; Alimentado Com Manual, Escalas 0-20kgf e 0-200n, Divisões: 0,5kgf e 5n; Garantia 01 Ano e Certificado Calibração. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 22 | 1 | UNID. | **ELETROESTIMULADOR:** Neuromuscular funcional. Com corrente Dia dinâmico, Monofásica, Micro correntes, Galvânica Direta. Alimentação elétrica 100 a 227V – 50 / 60Hz. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 23 | 2 | UNID. | **ESCADA DIGITAL EM MADEIRA:** Fabricada em madeira, utilizada para a reabilitação motora. Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em madeira de reflorestamento; Dimensão Aproximadas: 9x137x3 Cm (LxCxA); Indicações: Exercícios de fortalecimento, coordenação motora e retorno de movimentos para ombros, mãos e dedos. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 24 | 1 | UNID. | **ESCADA LINEAR PARA MARCHA;** Escada reta com dois lados, sendo um lado com três degraus e outro com dois degraus. Estrutura em madeira envernizada. Corrimão duplo ajustável em altura. Degraus e plataforma em material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 1,17m. Altura aproximada da base da plataforma: 36cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 25 | 1 | UNID. | **ESTEIRA ERGOMÉTRICA:** Aparelho ginástica – esteira ergométrica eletrônica profissional com características mínimas: confeccionada em aço carbono. Motor 3.0HP. Medida mínima da lona: 152 x60 cm. Velocidade de 01 a 22 km/h. Inclinação eletrônica de 0 a 15 graus. Suporta 150 kg. Painel com tela em LCD com telhas de atalho, informações do painel: tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorias, programas, nível de dificuldade e inclinação eletrônica. Monitoração cardíaca Hand Grip. Voltagem 110V. N° de registro ANVISA 1530002. |  |  |  |
| 26 | 1 | UNID. | **ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** Auscultador simples para utilização em criança, diafragma de 3,5cm de diâmetro, tamanho do tubo entre 70-85 cm, tubo de PVC de alta resistência, diafragma altamente sensível, acabamento do auscultador em zinco cromado. N° de registro ANVISA 1511230. |  |  |  |
| 27 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE FORTE:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 28 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE LEVE:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 29 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE MÉDIA:** Em plástico de alta resistência, auxilia no fortalecimento dos músculos de dedos, mão, punho e antebraço. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 30 | 1 | UNID. | **EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELO:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas:  Construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira. Peso Aproximado: 1,8 Kg. Produto indicado para exercícios de flexo extensão de tornozelo, através de exercícios ativos, visando o fortalecimento do tornozelo. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 31 | 2 | UNID. | **EXERCITADOR MECÂNICO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES:**  Pedalinho para Fisioterapia, Tiras para fixação dos pés, Sapatas an.derrapantes para evitar o deslocamento do aparelho durante a sua u.lização, Construído em aço, Com pintura eletrostá.ca, medidas aproximadas: Alt: 19 cm, Larg 50 cm, Comp: 9 cm. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 32 | 3 | UNID. | **FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Foco de luz auxiliar sem espelho para exames clínicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada em epóxi de alta resistência; Altura variável entre 90 a 164 cm; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Certificado Inmetro Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 33 | 3 | UNID. | **FOTÓFORO EM LED.:** Possui excelente iluminação LED de 3W; 32.000 Lux, Possui suporte de adaptação para óculos ou lupas cirúrgicas. Temperatura de cor de 6000K, Iluminação coaxial homogênea e livre de sombras, Luz branca e brilhante para visualização das cores reais; Permite que o usuário veja características do tecido sem distorções; Alimentação DC (bateria) e AC (110/220v); Extremamente confortável, leve (65G) e silencioso; Livre de manutenção, Livre de raios UV. Possui filtro UV escamoteável. Bateria de Lítio de alta performance com indicador de carga. Dimensões: Diâmetro do Foco: 20 -100mm, Componentes: 01 cabeça com iluminação LED e suporte para óculos, 01 Bateria de í-on de lítio recarregável, 01 Transformador bivolt, 01 estojo para transporte, 01 Manual de instruções em português. – Garantia mínima de 12 meses Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 34 | 2 | UNID. | **GANGORRA DE EQUILÍBRIO:** Em Madeira, Infantil, Med. 150CM X 26CM X 18CM. Material: Madeira Dimensão: 150cm x 26cm x 18cm (C x L x A) Garantia mínima: 12 (doze) meses |  |  |  |
| 35 | 2 | UNID. | **GONIÔMETRO:** Especificação técnica mínima Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°. Garantia mínima de 12 meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 36 | 2 | UNID. | **JOGO DE POLIAS:** Estrutura em aço Pintura eletrostática. Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg). Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Para exercícios de membros superiores e inferiores. Dimensões: 0,70x1,58x0,15m (LxHxP)  N° de registro ANVISA 10351279005. |  |  |  |
| 37 | 5 | UNID. | **LANTERNA CLINICA:** Lanterna de alta performance com iluminação LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas, acionamento através do botão liga/desliga, possui clipe de bolso, alimentação através de duas pilhas "AAA” inclusas. Obs: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 38 | 1 | UNID. | **MACA (DIVA):** Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg. Garantia Mínima de 12 Meses. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 39 | 1 | UNID. | **MANTA TÉRMICA ELÉTRICA ADULTO:** micro perfurada, modelo neonatal, corpo inteiro. Tamanho aproximado de 91 cm x 61 cm e cobertura de 46 cm x 61 cm. Aplicação: em cuidados intra e pós-operatório. Confeccionada em material leve e resistente a rompimentos, perfurações e fluidos. Acolchoada com enchimento uniforme dos gomos. Possui múltiplos orifícios permitindo a distribuição uniformes de ar quente e válvula de entrada para o tubo permitindo a flexibilidade para posicionar a unidade de aquecimento. Permite o uso nas posições supina, bruços e lateral. Radio transparente. Descartável. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N 350/2010, Registro N 17015, INMETRO (Certificado de Conformidade). Registro na Anvisa N 81483060001 e Processo 25351.342283/2018-42. |  |  |  |
| 40 | 1 | UNID. | **MANTA TÉRMICA ELÉTRICA PEDIÁTRICO:** micro perfurada, modelo pediátrico, corpo inteiro. Tamanho aproximado de 91 cm x 84 cm e cobertura de 46 cm x 61 cm. Aplicação: em cuidados intra e pós-operatório. Confeccionada em material leve e resistente a rompimentos, perfurações e fluidos. Possuir válvula de entrada para o tubo permitindo a flexibilidade para posicionar a unidade de aquecimento. Acolchoada com enchimento uniforme dos gomos. Possui múltiplos orifícios permitindo a distribuição uniformes de ar quente. Permite o uso nas posições supina, bruços e lateral. Radio transparente. Descartável. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N 350/2010, Registro N 17015, INMETRO (Certificado de Conformidade). Registro na Anvisa N 81483060001 e Processo 25351.342283/2018-42. |  |  |  |
| 41 | 8 | UNID. | **MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETA;** Utilizada para acomodar o material e os  equipamentos durante o Atendimento fisioterapêutico. Composta por estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50x0,40mx0,77m (CXLXA). Peso: 20,0 Kg. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 42 | 1 | UNID. | **MESA ORTOSTÁTICA:** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Mesa construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material courvim ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça , 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Obs.: Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. |  |  |  |
| 43 | 3 | UNID. | **NEBULIZADOR PORTÁTIL:** Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Garantia mínima de 12 Meses. |  |  |  |
| 44 | 3 | UNID. | **NEGATOSCÓPIO;** Material: estrutura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática, Características Adicionais: mínimas: Negatoscópio com 2 corpos; Painel frontal em acrílico; 02 (duas) lâmpadas frias de 15 Watts; Fixador de chapas de RX; Dimensões mínimas de: 110 x 53 x 11 cm (A x L x E); Alimentação: 220 V - 60 Hz. |  |  |  |
| 45 | 1 | UNID. | **OFTALMOSCÓPIO:** Iluminação Feixe luminoso constante; Iluminação a LED; Fonte luminosa LED de, no mínimo, 2,38W; Intensidade luminosa mínima de 1200 Lux. Posição de controle da iluminação no capacete; Lentes e espelhos em vidro óptico; Filmes anti-reflexos; Filtros verde e azul; Distância de trabalho 300 – 450 mm; Distância pupilar 49 – 74 mm; Spot em três tamanhos diferentes, sendo um deles ajustáveis; Peso máximo de 650 gramas; Carregador de Bateria; Tensão de entrada 110-220V; Bateria recarregável de alta duração; Cabo USB; Maleta de Transporte. Registro INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016. |  |  |  |
| 46 | 3 | UNID. | **OTOSCOPIO;** Iluminação brilhante por luz XHL xênon halógena 2,5V garante excelente nitidez, Possui lente giratória com aumento de 3x, visão integrada com giro para os lados, Grampo de fixação com botão Liga/Desliga integrado Cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade anti-impacto com superfície estriada. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (inclusas) Acompanha:5 espéculos descartáveis de 2,5mm 05 espéculos descartáveis de 4,0mm Garantia de 1 ano, registro na ANVISA. |  |  |  |
| 47 | 5 | UNID. | **OXÍMETRO DE PULSO:** Tipo portátil (de mão) Sensor de SpO2,Tela de LED de fácil leitura, Indicador de pulso(frequência cardíaca) e saturação de SpO2,apenas um botão, Inclui cordão para o pescoço, Barra gráfica, bateria de no mínimo 18 horas contínuas, Indicação da carga da bateria, Desligamento automático após 8 segundos sem uso dados técnicos: Parâmetros : SpO2 e pulso, Faixa de medição de saturação: 35 a 99% - precisão +-2% - média 4 para SpO2, faixa de medição de pulso: 30-250 BPM - precisão +- 3bpm - média 8 para pulsação, Utiliza 2 pilhas AAA, Acompanha 02 pilhas AAA, 01 cordão para o pescoço, 01 manual em português, possui registro na ANVISA - Garantia mínima de 12  Meses. |  |  |  |
| 48 | 1 | UNID. | **PODOSCÓPIO:** Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior Estrutura em acrílico de 15mm Voltagem: Bi-volt. Dimensões Base: 49x50x6,5cm (CxLxA). Acrílico: 43,5x41x13cm (CxLxA). Total: 43,5x41x19,5 (CxLxA). Peso líquido: 8,90Kg. Peso bruto: 10,10Kg. Dimensão total da caixa: 52x51x23cm (CxLxA). Medidas com variação de +/- 10%. |  |  |  |

**1.2 - COTA - (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: -**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE. | UNID. | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 49 | 1 | UNID. | **PRONO-SUPINADOR:** Exercitador musculatura – tipo prono-supinador, características adicionais base de madeira revestida em fórmica/melamínico, tipo encaixe acabamento alumínio polido/aço cromado, material sistema de freios com lona. |  |  |  |
| 50 | 2 | UNID. | **RAMPA DE ALONGAMENTO:** Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm |  |  |  |
| 51 | 1 | UNID. | **RODA DE OMBRO;** Construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, sistema de regulagem de carga mecânica, roda ajustável em altura e raio da manopla regulável, montada sobre estrutura de madeira para fixação em parede. DIMENSÕES: diâmetro: 70 cm; peso: 11 kg (aproximadamente). Garantia de 12 meses |  |  |  |
| 52 | 2 | UNID. | **TABLADO PARA FISIOTERAPIA:** Divã Baixo. Tablado de Madeira revestido em courvin com espuma de altura média de 5 cm. Medidas 1,86 (+/- 5cm) x 0,48 (+/- 5cm) x 1,35m (+/- 5 cm) N° de registro ANVISA 80284450004. |  |  |  |
| 53 | 1 | UNID. | **TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO:** Fabricada em madeira, com piso revestido de borracha antiderrapante. Medidas: 57 x 40 cm x 10 cm (comp x larg x altura). |  |  |  |
| 54 | 1 | UNID. | **TÁBUA PROPRIOCEPTIVA TRÍCEPS:** Sural.Confeccionado em Madeira, piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base revestida em EVA; Dimensões mínimas: 39 cm x 35 cm x 16 cm (CxLxA); Capacidade de carga: 120kg. |  |  |  |
| 55 | 2 | UNID. | **TENS E FES;** Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e RUSSA. Especificação mínima: Possui minimo de quatro canais com ajuste de intensidade independentes. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a  500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal líquido. Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD (liquid crystal display) azul; Corrente TENS; Corrente FES; CORRENTE RUSSA; 22 protocolos de tratamento com corrente FES; 03 protocolos de tratamento com corrente TENS; 07 protocolos de tratamento com corrente RUSSA; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; Minímo oito canais de saída. Itens inclusos: 1 manual de instruções (CD Room). 8 eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm. 8 eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm. 4 cabos de conexão ao paciente (laranja: canal 1, preto: canal 2, azul: canal 3 e verde: canal 4). 1 cabo de força destacável. 1 tubo de gel. 1 fusível de proteção sobressalente. |  |  |  |
| 56 | 20 | UNID. | **TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO:** Especialmente projetado para medir a temperatura corporal de uma pessoa, independentemente da temperatura do ambiente. Especificação mínima, 3 cores que indicam o resultado; Distância mínima para medição entre no mínimo 5 a 6 cm; Pequeno e leve (portátil); Clinicamente testado Autoteste; Tecnologia de infravermelhos; De fácil uso e Rápido Digital; Tempo máximo para medição de 2 a 3 segundo; Desligamento automático da bateria em 60 segundos; Alimentação com no mínimo 2 Pilhas (AAA); Temperatura de trabalho 10 a 40 ºC Temperatura Relativa 85%; Resolução mínima: 0,1 ºC; Precisão: ± 0,1 º C; Faixa de medição: 32,0 a 42,0 ºC (90 a 109 ºF), Registro Anvisa. Garantia de 12 meses. |  |  |  |
| 57 | 2 | UNID. | **TURBILHÃO;** Confeccionado em aço inoxidável, tanque com no mínimo 260 litros, registros de pressão com no mínimo 06, jatos com no mínimo 06. Indicação para membros superiores e inferiores. Dimensões e capacidade - altura mínima: 52cm; altura máxima: 95cm; largura mínima: 30cm; largura máxima: 50 cm; comprimento: 80cm. Capacidade de água: 30 litros. Membros superiores: possui o Galano-Lift, um sistema exclusivo que regula a altura do tanque adaptando-se à altura do paciente, podendo usar qualquer tipo de banco ou cadeira. Para regular, basta girar a manivela do Galano-Lift até atingir a altura desejada. Pés e/ou tornozelos: girando a manivela do Galano-Lift até o final do seu curso, o fundo do tanque ficará a apenas 22cm do chão, deixando o paciente numa posição confortável. Componentes: corpo em fibra de vidro, jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento. 3 registros reguladores de pressão. Aquecedor (resistência de 2500W), motobomba, GalanoLift, termostato, temporizador - programa a duração a cada tratamento. Sensor de nível de água - evita a queima da resistência quando a mesma estiver sem água. Fundo com piso anti-derrapante. Rodízios que facilitam a locomoção. |  |  |  |
| 58 | 2 | UNID. | **VENTILÔMETRO:** Especificação técnica: Aparelho para medição do volume corrente de ar expirado. Serve para medir o volume corrente, volume minuto, dentre outros parâmetros respiratórios, medem o volume da mistura ar/oxigênio fornecendo ao paciente suporte ventilatório. São dispositivos inteiramente mecânicos com seletor e ponteiro para indicar o volume. Confeccionado em aço inoxidável com os respectivos conectores o ventilómetro analógico, oferece o Volume Minuto e Volume Corrente de forma precisa e segura. Manômetro de Pressão com Escala Positiva Máxima de +- 120 cmH2O, Escala Negativa Máxima de +- 120cmH2O: Intervalo de Escala de 4 em 4 cmH2O, Precisão Acuária +- 0,25%, conexão padrão NPT ¼, com Adaptador, Redutor, Bocal Plástico, e Bolsa transparente. Deve constar registro no Ministério da Saúde ou publicação em Diário Oficial. Entrega do equipamento com testes de validação dos mesmos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Deve ser encaminhado catálogo com imagens ilustrativas anexas a proposta. N° de registro ANVISA 10424960001 |  |  |  |

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 059/2020**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 029/2020**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Antônio Miguel Serafim

Prefeito

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ângela Maria de Souza José

Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da empresa

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)**

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada:**

**Ata de Registro de Preços nº:**

**Licitação: Pregão Eletrônico 29/2020**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE”.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail institucional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail pessoal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail institucional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail pessoal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail institucional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail pessoal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**